



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 054/2020

Caracaraí - RR, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei 008/2020 “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”**, para ser analisado e votado por esta Comissão”.

Atenciosamente,

JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente


SILVIO MANOEL DE LIMA
Secretário


GILDECI BARBOSA SILVA
Relator



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 020/2020.

Caracaráí - RR, 04 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

GILDECI BARBOSA SILVA

Relator da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.
NESTA/.

Senhor Relator,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Projeto de Lei 008/2020 “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”**, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,

*Recorrido
04-12-2020*

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer ao Projeto de Lei 008/2020 “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente


SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR
Secretário


GILDECI BARBOSA SILVA
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao Projeto de Lei 008/2020 “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Este relator analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 07 de dezembro de 2020.

GILDECI BARBOSA SILVA
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

ATA

No sétimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA** reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre **Projeto de Lei 008/2020 “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”**, Lida á matéria e o Parecer do Relator, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 07 de dezembro de 2020.

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente


SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR
Secretário


GILDECI BARBOSA SILVA
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 021/2020.

Caracaraí - RR, 07 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor Assuntos
Funditários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei 008/2020** “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

GILDECI BARBOSA SILVIA
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 021/2020

Caracarái - RR, 07 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

JOSUÉ SALES TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caracarái – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Projeto de Lei 008/2020 “Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.**

Atenciosamente,

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GANIETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 008/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 489/2009, DE 26/10/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- Fica aumentado na estrutura da Lei Municipal nº 489/2009, de 26 de outubro de 2009, o número de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Caracaraí, passando a vigor o quantitativo conforme estabelece o anexo I, Quadro I da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias oriundas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, consignadas no orçamento vigente, podendo haver remanejamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí/RR, aos 26 de outubro de 2020.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO

Prefeita de Caracaraí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GANIETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA I

LEI Nº ____/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO/FORMAÇÃO/ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
Denominação: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Atribuições do Cargo: Desempenhar atividades relativas a defesa e inspeção agrícolas, promoção agropecuária, conservação de recursos naturais, formulação de projetos e ação de interesse da área, acompanhamento de projetos e assistência técnica e extensão rural, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	02
Salário base: R\$ 2.838,61 (SM) + Insalubridade 40%	

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCALIDADE	PNE	P.O.	Q.E	P.T.	NOTA
4º	13790073	ALOISIO BASTOS DE LIMA FILHO	COVEIRO I	SEDE	N	44	6	2	46
5º	13773099	JOÃO BATISTA BASTOS ALVES	COVEIRO I	SEDE	N	44	8	0	44
6º	13778611	LUIZ LIRA DE LIMA	COVEIRO I	SEDE	N	42	6	0	42
7º	13805721	EDIRLEY PAIVA DE BRITO	COVEIRO I	SEDE	N	41	10	0	41
8º	13920392	WALBERTO SONIO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	COVEIRO I	SEDE	N	41	10	0	41
9º	13785908	ANTONIO GILBERTO FREIRE DE ALMEIDA*	COVEIRO I	SEDE	N	40	6	0	40
10º	13688711	JOÃO CAETANO ALVES	COVEIRO I	SEDE	N	39	8	0	39
11º	13901208	ROSIVALDO PASSOS DE SOUZA	COVEIRO I	SEDE	N	38	10	0	38
12º	13911762	ARI BASTOS DA COSTA	COVEIRO I	SEDE	N	38	6	0	38
13º	13917965	MAURI GONZAGA DE SOUZA	COVEIRO I	SEDE	N	37	8	0	37
14º	13913111	LUIZ EDUARDO SILVA PEREIRA	COVEIRO I	SEDE	N	35	10	0	35
15º	13781905	JANDERSON SILVA DA COSTA	COVEIRO I	SEDE	N	33	4	0	33
16º	13744572	EZAIAS ALVES BASTOS	COVEIRO I	SEDE	N	32	8	0	32
17º	13752512	ADECIO GOMES DO NASCIMENTO	COVEIRO I	SEDE	N	32	8	0	32
18º	13895216	ISMAEL ROCHA DE VASCONCELOS	COVEIRO I	SEDE	N	24	4	0	24
19º	13723343	ATAIZA DE ANDRADE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	48	16	5	53
20º	13961821	KELY DAYANE COSTA BEZERRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	42	16	7	49
3º	13669972	CATIA APARECIDA MOSQUEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	40	14	9	49
4º	13714166	IZADORA WALLY FONTENELLE DE MATOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	40	12	9	49
5º	13789863	AIRTON DRESCH	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	48	18	0	48
6º	13729176	EMILIA ESTEFANIA VILLALBA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	42	16	6	48
7º	13604473	DANVERSON BENTES CHAVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	47	20	0	47
8º	13593608	EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	46	20	0	46
9º	13767042	ADRIANO CALIXTO SOBREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	42	18	4	46
10º	13947866	MAYRA PIRES MATEUS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	16	2	45
11º	13790556	DIEGO LIMA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	44	16	0	44
12º	13600499	MARCIO DORNELLES MATTIONI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	18	0	43
13º	13713257	LEONARDO BRECKENFELD DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	18	0	43
14º	13644363	ADNA ROSE TENÓRIO CARDOSO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	16	0	43
15º	13868032	LEIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	16	0	43
16º	13731256	THAIS SANTIAGO CASTRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	16	0	43
17º	13799261	DÉBORA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	43	14	0	43
18º	13912014	SAMUEL DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	41	12	2	43
19º	13784981	ANDRE CALIXTO SOBREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	42	18	0	42
20º	13765656	ALDENIZA MIRANDA SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	42	18	0	42
21º	13792528	EZEQUIEL SOUZA QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	40	20	0	40
22º	13711261	RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	40	16	0	40
23º	13590997	JANE MACEDO RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	40	16	0	40
24º	13774850	IGNÁCIO LUND GABRIEL DA SILVA CARMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEDE	N	40	14	0	40

LEGENDA:

* PNE - Portador de Necessidades Especiais;

* P.O. - Prova Objetiva;

* Q.E. - Questões Específicas;

* P.T. - Prova de Títulos;

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.
EDITAL Nº 001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, através da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, tendo em vista as disposições legais, torna público a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de vagas e cadastro de reserva no âmbito Municipal, compreendendo os Níveis: **Superior, Médio Técnico, Médio, Fundamental e Fundamental Incompleto** com a finalidade de preenchimento de cargos efetivos do Quadro pessoal permanente do Município de CARACARAÍ/RR, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela empresa NORTE TECH CONSULTORIA & SELEÇÕES.

1.1.1 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as fases, de responsabilidade da Norte TECH:

- a) Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos.

1.2. O Concurso objetiva o provimento de **102 (cento e duas)** vagas, mais cadastro de reserva, distribuídas de acordo com as especialidades e previstas neste Edital:

1.3. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico www.concursosocaracai.com.br no link Concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento e a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

1.4. O Concurso Público dar-se-á através de Prova Objetiva em conformidade ao disposto no item 6.2 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas para cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do anexo III deste Edital.

1.5. Para todos os efeitos deste Edital, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS ATIVIDADES E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de **102 (cento e duas)** vagas, mais cadastro de reserva para os Cargos de Nível Superior, Técnico, Médio e Fundamental do Quadro de Pessoal permanente do Município de CARACARAÍ/RR, assim distribuídos:

NÍVEL FUNDAMENTAL – COMPLETO					
Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Auxiliar Administrativo	40 H	CR*	-	829,30 +Complemento Salarial
NÍVEL FUNDAMENTAL – INCOMPLETO					
Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$

01	Auxiliar de Serviços Diversos	40 H	08 +*CR	-	829,30 +Complemento Salarial
02	Coveiro	40 H	01 +*CR	-	829,30 +Complemento Salarial
03	Gari	40 H	05 +*CR	-	829,30 +Complemento Salarial
04	Merendeira	40H	12 +*CR	01	829,30 +Complemento Salarial
05	Operador de Lavanderia	40H	02+*CR	-	829,30 +Complemento salarial
06	Operador de Maquinas Pesadas	40H	*CR	-	1.048,28
07	Vigilante	40H	08 +*CR	01	829,30 +Complemento salarial +Adicional Noturno +periculosidade
08	Vigilante Escolar	40 H	07 +*CR	-	829,30 +Complemento salarial +Adicional Noturno +periculosidade

NÍVEL MÉDIO

Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Agente de Defesa Civil	40 H	01+*CR	-	829,30 +Complementação Salarial
02	Assistente Administrativo	40 H	03+*CR	-	829,30 +Complemento Salarial
03	Assistente Ambiental	40 H	*CR	-	829,33 +Complemento Salarial +GAF
04	Assistente de Aluno	40H	12+*CR	01	1.035,24
05	Condutor de Ambulância	40 H	*CR	-	1.328,26 +Periculosidade +Adicional Noturno
06	Fiscal de Meio Ambiente	40 H	02+*CR	-	961,01+GAF +Periculosidade +Produtividade

					Fiscal
07	Fiscal de Obras e Posturas	40 H	01 +*CR	-	961,01 +GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
08	Fiscal de Tributos	40 H	01 +*CR	-	961,01 +GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
09	Fiscal de Vigilância Sanitária	40 H	01 +*CR	-	961,01 +GAF +Periculosidade +Produtividade Fiscal
10	Motorista	40 H	03+*CR	-	1.200,00
11	Motorista de Transporte Escolar	40 H	06 +*CR	-	1.200,00
12	Técnico ambiental	40H	01 +*CR	-	1.235,58
13	Técnico Fazendário de Administração e Finanças	40 H	*CR	-	1.116,36

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Técnico em Agropecuária	40 H	01 +*CR	-	1.235,58 +Insalubridade
02	Técnico em Edificações	40 H	01 +*CR	-	1.235,58
03	Técnico em Enfermagem	40 H	*CR	-	900,00
04	Topógrafo/Geomensor	40 H	01+*CR	-	1.235,58

NÍVEL SUPERIOR

Item	Cargo	Jornada de Trabalho Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas a PNE*	Remuneração R\$
01	Analista Ambiental	30 H	01+*CR	-	2.649,44
02	Assistente Social	30 H	*CR	-	2.649,01
03	Biólogo	30 H	01+*CR	-	2.649,44
04	Contabilista	30 H	01 +*CR	-	2.649,44
05	Enfermeiro	30 H	*CR	-	3.000,00
06	Engenheiro Agrônomo	30 H	01 +*CR	-	2.649,44

07	Engenheiro Civil	30 H	*CR	-	2.649,44
08	Engenheiro de Pesca	30 H	*CR	-	2.649,44
09	Engenheiro Florestal	30 H	*CR	-	2.649,44
10	Médico Veterinário	30 H	01 + *CR	-	2.649,44
11	Professor	30 H	20 + *CR	03	2.135,64 +GID

Observação: * PNE – Portador de Necessidades Especiais;
* CR – Cadastro de Reserva.

2.2. O conteúdo Programático das Provas está indicado no Anexo III.

2.3. O detalhamento de Cargos por lotação está indicado no Anexo II

2.4. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS:

2.4.1. AGENTE DE DEFESA CIVIL:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Educar, orientar e esclarecer a sociedade local quanto às formas de evitar possíveis desastres; planejar, prever a metodologia de intervenção, capacitar as equipes para atuar caso haja desastre; monitorar os fenômenos agressores e acionar as equipes; fazer frente aos efeitos negativos de evento adverso em área de risco; acionar socorro imediato e assistência inicial às vítimas; restabelecer a normalidade na localidade atingida por um desastre; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

2.4.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar trabalhos de datilografia/digitação, registros em livros, fichas, realização de cálculos diversos e demais atividades burocráticas próprias do serviço público da saúde; emitir empenhos e controlar dotações orçamentárias; auxiliar na elaboração de prestação de contas de convênios; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres e relatórios; conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; auxiliar na elaboração de minutas, pareceres, ofícios, portarias, decretos, certidões, declarações e atestados; informar, quando solicitado, dados sobre servidores, da saúde, preenchendo formulários ou por outra via de comunicação; atualizar os dados cadastrais e funcionais dos servidores da saúde e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

2.4.3. ASSISTENTE AMBIENTAL:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Proceder para o planejamento ambiental, organizacional e estratégico relativo à política municipal de meio ambiente, com ênfase para as atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

2.4.4. ASSISTENTE DE ALUNO:

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GANIETE DA PREFEITA
**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2020, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2020 .**

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

É com grata satisfação que submeto a essa respeitável Casa Legislativa, para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre o aumento do número de vagas para o cargos de Engenheiro Agrônomo, criados pela Lei Municipal nº 489/2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal Caracarái, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”.

A urgente necessidade do aumento de número de vaga no cargos de Engenheiro Agrônomo decorre da inexistência de vaga para dar posse a candidata KELLY DAYANE COSTA BEZERRA, classificada para provimento do cargo de Engenheiro(a) Agrônomo(a) no concurso público aberto pelo edital nº 001/2016, em vista da desistência da candidata Sr^a. ATAIZA DE ANDRADE SOUSA, classificada em 1º lugar conforme requerimento anexo e **DESPACHO/GAPRE Nº 062/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3469, de 06 de maio de 2019 e da gestão municipal do período de 2013-2016 ter aberto o concurso público com a disponibilidade de 01 (uma) vaga para provimento, entretanto sem a prévia criação da vaga ofertada para provimento, posto que a Lei nº 489/2009 criou somente uma única vaga para esse cargo, a qual está devidamente provida pela servidora efetiva Fabíola Rebouças Dantas, Termo de Posse nº 606/11, cuja cópia segue anexada.

É importante salientar que o princípio da legalidade, um dos pilares da Administração Pública, exige a prévia criação do cargo público e/ou vaga para posterior oferta para provimento em concurso público, sendo, portanto, indispensável a apreciação e aprovação nessa Casa de Leis, a fim de que a Administração Municipal possa dar a efetiva posse ao candidato aprovado no concurso público sobredito.

São essas as razões que faço ao relevante projeto de lei, contando com a presteza e aprovação, valendo-me da oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

Caracarái (RR), 26 de outubro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO/GAPRE Nº 012/2019 Caracarái-RR, 26 de abril de 2019.

Trata-se de comunicação de desistência do concurso público pela Senhora ATAIZA DE ANDRADE SOUSA, aprovada em 1º lugar para provimento no cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme o Edital nº 001/2016, homologado no dia 16 de novembro de 2016, por esta Municipalidade.

Foram juntados aos autos nº 000530/2019 o Termo de Desistência do certame, com firma devidamente reconhecida.

Não há impedimento para o Requerente no que é pertinente à desistência, visto que cabe à Administração Pública, nos casos de desistência ou renúncia de direitos disponíveis, respeitar a manifestação e autonomia da vontade do mesmo.

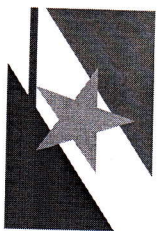
Diante do exposto, homologo a desistência do certame feita pela candidata a Senhora ATAIZA DE ANDRADE SOUSA, aprovada em 1º lugar para provimento no cargo de Engenheiro Agrônomo.

Proceda-se a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e no átrio da sede da Prefeitura Municipal. Ato contínuo, expeça-se memorando comunicando à Secretaria Municipal de Administração acerca da presente homologação.

M. DO A.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

SENAD/D.R.H.

decreto em: 08.05.19
[Assinatura] ROSA



Diário Oficial

Estado de Roraima

Antonio Denarium

Governador do Estado de Roraima

1944 **IMPRESA**
OFICIAL

Poder Executivo

Edição Nº. 3469

Boa Vista, segunda-feira, 06 de maio de 2019

www.imprensaoficial.rr.gov.br

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DISNEY BARRETO MESQUITA
Secretário-Chefe da Casa Civil
CEL. ELSON PAIVA MOURA
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA
Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

PEDRO DE JESUS CERINO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARCOS ERALDO ARNOUD MARQUES
Secretário de Estado de Comunicação Social
TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA
Procurador-Geral do Estado

MARCOS JORGE DE LIMA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desportos
TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado da Cultura (interina)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MARCO ANTÔNIO ALVES

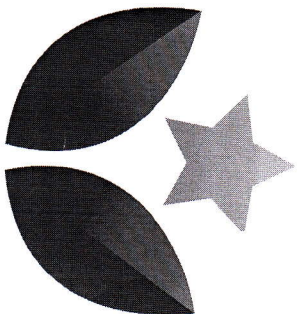
Secretário de Estado da Fazenda
ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário de Estado da Saúde
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

EMERSON CARLOS BAÚ

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
JOILMA TEODORA DE ARAUJO SILVA
Secretária de Estado do Índio

JOILMA TEODORA DE ARAUJO SILVA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana (interina)



GOVERNO DE RORAIMA

CADA DIA MELHOR

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emittentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
- Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- Devendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeê-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação designada;
- As mensagens deverão estar gravadas em CD ou Pend-Drive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamento 9pt;
- Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;
- Não utilizar marcação, numeração ou tabulação;
- Não utilizar dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à Rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna..... R\$. 6,00
Publicações Preço por cm de coluna..... R\$.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

SUMÁRIO

Aos do Poder Executivo.....	2
Casa Civil.....	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	2
Secretaria de Estado da Fazenda.....	2
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	2
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	5
Secretaria de Estado da Saúde.....	5
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	8
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....	8
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	9
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima.....	11
Ministério Público de Roraima.....	11
Polícia Civil.....	13
Universidade Estadual de Roraima.....	15
Universidade Virtual de Roraima.....	15
Prefeituras.....	16

Esta edição circula com 16 páginas

Universidade Virtual de Roraima

Reitor: Semaias Alexandre Silva (interino)

PORTARIA Nº 046 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 169-P de 28/12/2018,

RESOLVE:

Exonerar o servidor DORVAL SALAZAR PEREIRA, matrícula: 020098556, CPF: 074.923.402-49, do cargo de Chefe de Centro Multidivida - CDS-II, do município de Normandia/RR;

Nomear JOISSARA LIMA COSTA, CPF: 509.915.662-20, para o cargo Chefe de Centro Multidivida - CDS-II, do município de Normandia/RR;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02.05.2019.

SEMAIAS ALEXANDRE SILVA
Reitor Interino da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 169-P de 28/12/2018

PORTARIA Nº 048 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 169-P de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEIBIANA BRITO MASCAREM, CPF: 904.055.792-68, para o cargo Chefe de Centro Multidivida - CDS-II, do município de Pacaraima/RR, da Fundação Universidade Virtual de Roraima-UNIVIRR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02.05.2019.

SEMAIAS ALEXANDRE SILVA
Reitor Interino da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 169-P de 28/12/2018

PORTARIA Nº 049 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 169-P de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KARYNE PEREIRA MELO, CPF: 027.095.962-96, para o cargo de Chefe de Centro Multidivida - CDS-II, da Fundação Universidade Virtual de Roraima-UNIVIRR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02.05.2019.

SEMAIAS ALEXANDRE SILVA
Reitor Interino da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 169-P de 28/12/2018

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO Nº 021/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PEDIÁTRICAS INSTITUCIONAIS E ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SEDE, VILAS, COMUNIDADES E VICINHAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR através da comissão permanente, divulga o resultado de habilitação referente a licitação supracitada, informando a HABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI - CNPJ Nº 03.119.804/0001-00 e a Empresa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 01.221.604/0001-20, por terem atendido as exigências editalícias. E a INABILITAÇÃO da Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 03.641.472/0001-11, por deixar de atender as exigências editalícias. Na oportunidade abre-se os prazos para eventuais recursos em obediência ao inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados: Alto Alegre 30 de Abril de 2019, CIDERLANDO SILVADA ENCARNAÇÃO - Presidente CPL/MAA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 054/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E E, ATIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 59561.000208/2017-72. Valor Total da Despesa: R\$ 3.869.412,69 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e

www.imprensaoficial.rr.gov.br

doze reais e sessenta e nove centavos), Programa de Atividades: 26.451.0002.2164.0000, 15.451.0002.1004.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91. Fonte de Recursos: Convênio Federal, Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, Partes Contratadas: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, CONTRATADA: CDC EMPREEM-DIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 84.524.842/0001-32, Alto Alegre 30 de Abril de 2019, PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**PORTARIA Nº 083/2019**

A Prefeitura do Município de Caracarái, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O MEMO/SEMAD/CRD/Nº059/2019 solicitando a nomeação do (a) candidato (a) convocado (a) pelo Edital nº006/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargo efetivo de Nível Superior, Técnico, Médio e Fundamental, para quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR		ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR	
LOCALIDADE: NOVO PARANÁ E VÁRIA CIRCUVIZINAS			
GRUPO CLASSE:	EMERGEN	NOME	
1005	1005/03	PAULINA LUIZA HOLZ EMANUEL	

Art. 2º - O candidato nomeado fica convocado para o ato de posse que se realizará no dia 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, no Gabinete da Prefeitura, na sede da Prefeitura de Caracarái-RR. §1º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvamos os atos de ofício previsto em Lei.

§2º - A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§3º - Será tomado sendo efeito o ato de provimentos a posse não ocorrer no prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 3º - Os servidores nomeados e empregados em cargo público entrarão imediatamente em efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ciente/que-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 01 de maio de 2019.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO

Prefeita Municipal

DESPACHO/GAPRE Nº 062/2019 Caracarái-RR, 26 de abril de 2019.

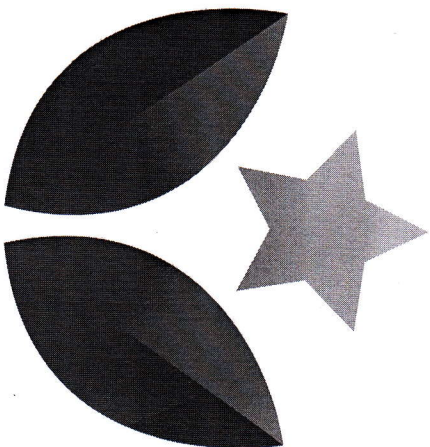
Tira-se de comunicação de desistência do concurso público pela Senhora ATAIZA DE ANDRADE SOUSA, aprovada em 1º lugar para provimento no cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme o Edital nº 001/2016, homologado no dia 16 de novembro de 2016, por esta Municipalidade.

Foram juntados aos autos nº 000530/2019 o Termo de Desistência do certame, com firma devidamente reconhecida.

Não há impedimento para o Requerente no que é pertinente à desistência, visto que cabe à Administração Pública, nos casos de desistência ou renúncia de direitos disponíveis, respeitar a manifestação e autonomia da vontade do mesmo.

Diante do exposto, homologo a desistência do certame feita pela candidata a Senhora ATAIZA DE ANDRADE SOUSA, aprovada em 1º lugar para provimento no cargo de Engenheiro Agrônomo.

Proceda-se a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e no átrio da sede da Prefeitura Municipal. Ato contínuo, expeça-se memorando encaminhando à Secretaria Municipal de Administração acerca da presente homologação. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO Prefeita Municipal



GOVERNO
DE RORAIMA
CADA DIA MELHOR



CONFERE COM ORIGINAL
21 / 08 / 2011
N.º 606/2011

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE – Nº 606/2011 – PMC – RR

CARGO EFETIVO

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Agosto de 2011, perante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caracarái, Estado de Roraima, **ANTONIO EDUARDO FILHO**, tomou posse no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO – NSC – 05, 0001 SEDE E AREAS CIRCUVIZINHAS**, a Senhora **FABIOLA REBOUÇAS DANTAS**, classificada em 02º lugar no Concurso Público realizado através do edital nº 001 de 21 de Dezembro de 2009, publicado resultado classificatório no Diário Oficial do Estado de 27 de Dezembro de 2010, tendo sido **NOMEADA** através do **DECRETO Nº 018/2011**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 28 de Julho de 2011**, para o cargo acima mencionado, conforme **Leis Municipais nº 314/1998 e nº 489/2009**.

A Servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como o que determina a **Lei Nº 240 de 29 de Dezembro de 1993**, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não acumulo de cargo ou função publica.

Para constar, eu Edivan Carneiro de Albuquerque, com o exercício no cargo de Secretário Municipal de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai ser assinado pelo Senhor Prefeito e pelo empossado.

Caracarái – RR, 01 de Agosto de 2011.

Antonio Eduardo Filho
Prefeito Municipal

Fabiola Rebouçes Dantas
Empossada



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO Nº 008/2020, "Dispõe sobre o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 489/2009 de 26/10/2009 e dá outras providências".

VOTAÇÃO EM 07/12/2020.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Agnaldo Luiz Xavier	
Gildecil Barbosa Silva	<i>[Handwritten mark]</i>
Jailson Max Fernandes dos Santos	
João Eudes de Sousa	<i>[Handwritten mark]</i>
Júlio Cesar Reis Silva	<i>[Handwritten mark]</i>
Luiz Rodrigues Pereira	
Maria de Pinho Mineiro	<i>[Handwritten mark]</i>
Silvio Manoel de Lima Junior	<i>[Handwritten mark]</i>
Victor Marcelo Moreira Ferreira	<i>[Handwritten mark]</i>
Zenilson de Oliveira Sousa	

APROVADO

REJEITADO ()

JOSUÉ SALES TEXEIRA
Presidente

JULIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário